



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

RECEBEMOS

EM: 17 / 05 / 2022

HORAS: 10 : 58

Vanina

Assessor CMRRP/MS

<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
<input type="checkbox"/>	Proj. de D. Legislativo
<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/>	Requerimento
<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 16/05/2022

Nº 098/2022

APROVADO
POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

17/05/2022
Faço do 110
PRESIDENTE

AUTOR: VEREADOR – ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES – PSDB

ESTINATÁRIO – “À MESA”

TERMOS DA PROPOSIÇÃO:

“Indicação direcionada ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, Sr. Marcos André. (Indicando a integração do profissional Assistente Social no Hospital Municipal.)”

Solicito à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado expediente ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, Sr. Marcos André. (Indicando a integração do profissional Assistente Social no Hospital Municipal.)

JUSTIFICATIVA:

Entendendo a necessidade desse profissional que, entre os vários campos de atuação, está o de profissional de saúde que faz o acolhimento e exerce a humanização aliviando a dor da internação para o paciente e sua família numa unidade hospitalar. O trabalho do Assistente Social é de grande relevância e indispensável na área da saúde. Estão ali para garantir o direito dos usuários, tendo como líderes os pacientes e os familiares, sendo o elo entre o hospital e a família”.

As principais atividades são o acolhimento aos pacientes e aos familiares, para orientá-los com relação as normas e regras do hospital; elaboração de instrumentos para o atendimento; recolhimento dos pertences, protocolando e entregando para a família para evitar a contaminação.

Uma das tarefas mais importantes é a ligação para a família para informar sobre alta de pacientes ou comparecimento para recebimento de notícias, mantendo sempre o equilíbrio emocional para passar tranquilidade a família. “Também ficam com o acolhimento no pós-óbito e as orientações cabíveis para a situação e sobre os benefícios eventuais.”

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador - Anderson Arry Januário Guimarães, 16 de maio de 2022.


Anderson Arry Januário Guimarães
Vereador – PSDB